ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Art. 1º – Aumenta a dotação de recursos para a realização das ações de FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL - 13.392.155.2046, devendo a realocação dos recursos garantir ações de incentivo e fomento aos eventos de empreendedorismo cultural do Bairro do Pitimbu, especificamente a Feira Gastronômica Sabor e Arte, realizada na Praça Pública Mãe Peregrina, na Rua Uirapurú, Pitimbu, a partir da seguinte realocação de recursos orçamentários:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL 155 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR 13.392.155.2046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL
OBJETIVO	Remanejar recursos para garantir ações de incentivo e fomento aos eventos de empreendedorismo cultural do Bairro do Pitimbu, especificamente a Feira Gastronômica Sabor e Arte, realizada na Praça Pública Mãe Peregrina, na Rua Uirapurú, Pitimbu.
VALOR	R$ 500.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
AÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
VALOR	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS